

Duro
[Handwritten signature]

ATA N.º 5

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE UM ASSISTENTE TÉCNICO EM
REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO
INCERTO (P-2022-006)

----- Aos 11 dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, pelas 10 horas, reuniram os elementos do Júri do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho de assistente técnico, da carreira e categoria de assistente técnico, do Mapa de Pessoal do Município de Penela, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, estando presentes os seguintes membros: -----

----- Presidente: João Póvoa Rodrigues, Chefe da Divisão Técnica de Obras e Serviços Urbanos do Município de Penela, na qualidade de Presidente; -----

----- Vogais: Dália Cristina Monteiro Berardo, Assistente Técnica do Município de Penela e Maria Irene Costa Ribeiro, Técnica Superior do Município de Penela. -----

----- Depois de todos terem ocupado os seus lugares, foi aberta a reunião pelo Presidente do Júri, tendo-se dado início à mesma, através da análise dos pontos constante na ordem de trabalhos, a saber: -----

1. Resultados da aplicação do método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção; --
2. Exclusão de candidato(s) no método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção;
3. Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados (provisória). -----

----- Relativamente ao ponto um da ordem de trabalhos, os parâmetros considerados na Entrevista Profissional de Seleção (Capacidade de expressão e fluência verbal, Fluência da língua inglesa (falada), Conhecimentos de informática na ótica do utilizador, Motivação e interesse, Conhecimento e qualidade da experiência profissional, Interesse pela valorização e atualização profissional, Integração Socio-Laboral) avaliados segundo os níveis classificativos de *Elevado*, *Bom*, *Suficiente*, *Reduzido* e *Insuficiente*, aos quais corresponderam, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, tiveram o seguinte resultado final, obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros avaliados, a saber: -----

CANDIDATO(S)		RESULTADO FINAL EPS
241	Aida Sofia Ribeiro Silva	FALTOU
122	Daniel Magalhães Queiroz	FALTOU

CANDIDATO(S)		RESULTADO FINAL EPS
253	Elisabete Gomes Amado	FALTOU
81	Filipa Margarida Cachulo Freire	FALTOU
136	Henrique Filipe Lopes Correia Seco	8,38 valores
108	João Manuel Gonçalves Matias	12,76 valores
282	Nuno Miguel Duarte Rodrigues	FALTOU
35	Patrícia Isabel Curvelo Coragem	FALTOU
21	Paula Alexandre Colaço Marinho	FALTOU
192	Silvia Maria Luís Borges	FALTOU
44	Simone Barrosa dos Santos	16,76 valores
307	Tânia Isabel Rodrigues Morais	FALTOU

----- No que concerne ao ponto dois da ordem de trabalhos, o(s) candidato(s) apresentados no ponto anterior que tenha(m) obtido uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção, bem como o(s) que tenha(m) desistido durante a entrevista ou não tenha(m) comparecido à realização desta, fica(m) excluído(s) do procedimento concursal, nos termos dos n.ºs 9 e 10 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, adiante designada por Portaria, e conforme previsto no ponto 21 do aviso de abertura do procedimento concursal em apreço. -----

----- De referir ainda que o Júri deliberou proceder à notificação através de edital afixado em local visível e público nas instalações do Município de Penela e da disponibilização no seu sítio da Internet, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria, com os resultados da aplicação do método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção. -----

----- No que diz respeito ao ponto três da ordem de trabalhos, o Júri deliberou aprovar a lista unitária de ordenação final (provisória) dos candidatos aprovados em todos os métodos de seleção aplicados, nos termos do artigo 26.º da Portaria, que se apresenta de seguida, a saber:

POSIÇÃO	CANDIDATO(S) COM APROVAÇÃO EM TODOS OS MÉTODOS DE SELEÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FINAL Total = 70% Avaliação Curricular + 30% Entrevista Profissional Seleção
1.º	44	Simone Barrosa dos Santos	16,58 valores
2.º	108	João Manuel Gonçalves Matias	15,38 valores
3.º	136	Henrique Filipe Lopes Correia Seco	12,94 valores

----- Mais informa o Júri que os resultados obtidos constam das atas n.ºs 4 e 5, bem como a admissão e exclusão dos candidatos oponentes ao presente concurso. -----

----- O Júri deliberou, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 28.º, que remete para o artigo 10.º, ambos da Portaria, proceder à notificação, para a realização da audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, dos candidatos que completaram o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados e constantes da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, para que estes, querendo, se pronunciem, no prazo de 10 dias úteis, sobre o que se lhes oferecer. -----

----- De igual forma, deliberou o Júri, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 28.º, que remete para o artigo 10.º, ambos da Portaria, proceder à notificação, para a realização da audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, dos candidatos que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, para que estes, querendo, se pronunciem, no prazo de 10 dias úteis, sobre o que se lhes oferecer. -----

----- Deliberou ainda o Júri que qualquer alegação em sede de audiência prévia deve ser efetuada por correio eletrónico, para o endereço "recrutamento@cm-penela.pt", bem como por correio registado com aviso de receção, para as instalações da Câmara Municipal de Penela, sitas na Praça do Município 13, 3230-267 Penela, ou pessoalmente através do Balcão Único de Atendimento do Município de Penela, devendo os candidatos admitidos em todos os métodos de seleção, bem como os excluídos no decurso da aplicação dos mesmos, utilizar, para o efeito, o formulário tipo "Formulário para Audiência de Interessados", disponível na página eletrónica do Município de Penela, em www.cm-penela.pt. -----

----- Por último, o Júri deliberou disponibilizar a lista unitária de ordenação final (provisória) através de edital afixado em local visível e público nas instalações do Município de Penela, e no seu sítio da Internet, em www.cm-penela.pt. -----

----- As deliberações do Júri foram todas tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e

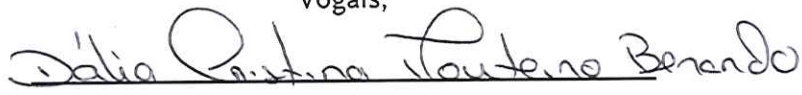
rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada/publicada nas instalações do Município de Penela, e na sua página eletrónica em www.cm-penela.pt, para poder ser consultada. -----

Presidente do Júri,



(João Póvoa Rodrigues)

Vogais,



(Dália Cristina Monteiro Berardo)



(Maria Irene Costa Ribeiro)